

Id:OCC54794BBEE1275

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

| |
|--|
| FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI 14.133/21 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/ C DECRETO FEDERAL Nº 10.922/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 |
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 |
| CONTRATADO: ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA-ME (CONSTRUTORA EMES MOURA) CNPJ Nº 30.522.472/0001-75 ENDEREÇO: AVENIDA DEZENOVE DE OUTUBRO, 2020 – LOURIVAL PARENTE, TERESINA-PI, CEP 64.023-638. |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI. |
| FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. |
| PAGAMENTO: VALOR TOTAL DE R\$ 98.291,76 (NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). |
| DATA: 03 DE MARÇO DE 2022. |

Id:O1AB1BD1CF9E1254

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, com respaldo no inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos no Artigo 72 da mesma Lei que rege as licitações públicas. **VENCEDOR – ANTONIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA-ME (CONSTRUTORA EMES MOURA)**, CNPJ Nº 30.522.472/0001-75, no valor total de R\$ 98.291,76 (noventa e oito mil duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

Olho D'água do Piauí (PI), 28 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:1518E866ED2A05A7



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022. Objeto da licitação: Registro de Preço para futura aquisição de peças e serviços para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI e suas secretarias. Data da abertura: 17 de março de 2022, às 08:30 horas, local de abertura: www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Fonte de recursos: FPM, ICMS, FMAS, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. Informações: Sede da Prefeitura, Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro Curralinhos-PI, CEP 64.453-000, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min, é no site www.bbmmnetlicitacoes.com.br e www.tce.pi.gov.br. Curralinhos-PI, 03 de março de 2022.

Alexandre Veras Avelino
 Pregoeiro/Presidente da CPL.

Id:073831B345C60FB0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
 CNPJ: 06.554.414/0001-49
 END. Av. Presidente Vargas, 212, Centro, Porto – Piauí
 CEP: 64.145-000 – E-mail: prefeituraportopi@gmail.com



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI
 1º TERMO DE ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2021
 Contrato Administrativo nº 003/2021
 MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI
 CONTRATADA: **RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA**
 VIGÊNCIA: 19.01.2022 A 19.01.2023
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 57, inciso II, da lei 8.666/93

Id:073831B345C60F4F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ, através do seu Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2022, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público, neste caso O motivo da presente revogação se dá para a readequação do termo de referência para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luz/PI e de suas Secretarias.

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações, REVOGA-SE, pois, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2022, determinando-se a abertura, pela Comissão Permanente de Licitação, de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto e sob a disciplina do Regulamento Interno de Licitações e Contratos deste Município em detrimento da aplicação da Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Santa Luz - PI, 03 de março de 2022.

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

Id:13B5A2EE8FA00A3E



PREFEITURA DE
MADEIRO
 TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 01/2022

O Município de Madeiro PI, torna público o edital de chamada pública da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Nº 01/2022, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Madeiro. Período e local para entrega dos envelopes: De 03 de março de 2022 a partir das 08h00min até 21 de março de 2022, às 09h:00min na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Jose Rodrigues, s/n, Centro. Local e Data de Abertura dos envelopes: a abertura dos envelopes da chamada pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 21 de Março de 2022 às 09h:00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Madeiro PI. O edital completo encontra-se disponível no site: tce.pi.gov.br e na sede da Prefeitura.

Pedro Teixeira Junior
 Prefeito Municipal